

1/2
D.
R.
L.

ACTA N.º 2 – SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS

Procedimento concursal na modalidade de emprego público por tempo indeterminado –
Assistente Operacional

Júri do concurso composto por:

Presidente: Duarte Nuno Alves Pais Pacheco de Amorim

Vogais efectivos: Fernando Apório Gonçalves Fernandes e Silvestre José Gonçalves Pereira

Vogais Suplentes: Diana Cunha Pacheco e Manuel Marinho Martins

Reunido aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, na sede da União das freguesias de Gondomil e Sanfins, sita na Estrada de Selhães, n.º 232, Freguesia de Gondomil, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional (cantoneiro), para a apreciação das candidaturas.

1. Aberta a reunião o júri constatou que concorreu apenas o candidato **José de Castro Carvalho**.
2. De acordo com os critérios de seleção e seriação que constam da ata anterior, realizadas as contas aritméticas de acordo com a fórmula estabelecida, verifica-se que o candidato obteve classificação final superior a 9,5 e, ainda que o candidato exerce funções permanentes, de assistente operacional (cantoneiro) desde o dia quatro do mês de Março do ano de dois mil e quinze, junto da União das Freguesias de Gondomil e Sanfins, em situação precária nos termos da Lei de Regularização de Trabalhadores Precários - conforme certidão emitida pela Junta da União das Freguesias, que se encontra arquivado no dossier de candidatura – pelo que não há candidatos a excluir do concurso.
3. De acordo com os critérios de seleção e seriação referentes a este concurso, o candidato, **José de Castro Carvalho**, obteve as seguintes classificações parciais:

HA (Habilitações Académicas) – em face dos documentos apresentados, o júri deliberou atribuir a classificação parcial de 15 valores numa escala de 0 a 20 valores;

1/2
D.
K
H

FP (Formação Profissional) – Com relevo e importância para as funções que o candidato vai desempenhar junto da Junta da União das Freguesias, o candidato juntou os seguintes certificados de formação profissional: Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos e de Manobrador de Máquinas Agrícolas e Florestais; de acordo com a carga horária e relevância de cada um dos cursos de formação, o júri deliberou atribuir a classificação parcial de 5 valores a cada uma das formações, totalizando a 10 valores.

EP (Experiência Profissional – O candidato exerce funções na categoria de assistente operacional (cantoneiro) na União das Freguesias desde o dia quatro do mês de Março do ano de dois mil e quinze, possuindo experiência profissional na área há mais de 10 anos, pelo que, nos termos dos critérios previamente estipulados, o júri atribui a classificação parcial de 10 valores.

4. Aplicando a fórmula seguinte para calcular a Avaliação Curricular,
$$AC = (HA + FP + 2 \times EP) / 4 = (15 + 10 + 2 \times 10) / 4 = 45/4 = 11,25.$$
5. Tendo em conta que $AC = CF$ (Classificação Final), então, CF (Classificação Final) = 11,25 (onze valores e vinte e cinco centésimas).
6. Não havendo outros candidatos concorrentes, o candidato, José de Castro Carvalho, é aprovado com a classificação final de 11, 25 valores numa escala de 0 a 20.
7. Não havendo mais nada a tratar no que se refere a este procedimento concursal foi deliberado notificar o interessado e publicar a presente ata de seriação e classificação final.

O júri:

Just. N. AL P. Ped. d. J.
Fernando A. P. J. J. J. J. J.
Silvestre José Gonçalves Serina